



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 20 de agosto de 2021.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 044/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a inclusão de ação no Plano Plurianual 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021, e, autoriza a **abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Especial se faz necessária para disponibilizar a dotação orçamentária para a realização do Projeto de Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Educação a ser realizada com a aquisição e instalação de placas fotovoltaicas nas Escolas Municipais.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **em regime de urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 044/2021**

**AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2021 E NA LOA 2021, E, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) NA LOA 2021, INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.158/2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021), nº 2.279/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021), e, nº 2.281/2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021) **a seguinte Ação:**

| <b>PROJETO</b> |   |
|----------------|---|
| <b>Código</b>  | <b>Descrição</b>  |
| 1069           | EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO |

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO  
**Unidade:** 02 - Fundo Educação  
**Projeto/Atividade:** 12.361.0020.1069 - EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO  
**Despesa:** 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 210.000,00

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Excesso de Arrecadação Rec. 31 FUNDEB ..... R\$ 210.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 20 de agosto de 2021.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se